



INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO CIDA POPPI
CNPJ: 06.967.305/0001-53
Sede: Rua Gonçalo Ribeiro Corço, N° 183
Guaianases – São Paulo – SP- CEP: 08450-581
Telefone: (11) 2521-9059 / 95067-6361
E-mail: institutocidapoppi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO CIDA POPPI

CNPJ SEDE 06.967.305/0001-53 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE RUA GONÇALO RIBEIRO CORÇO, 183 - JARDIM FANGANIELLO

TELEFONE: 11 96058-2984 SITE: CEILEAOZINHODEJUDA.COM.BR

E-MAIL: institutocidapoppi@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME JÉSSICA BRAGA COSTA SANTOS

ENDEREÇO RUA POVOAÇU, 140 - JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO

TELEFONE 11 96058-2984 E-MAIL: institutocidapoppidiretoria@gmail.com

RG 44.160.284-8 CPF 364.688.148-80

VIGENCIA DA ATA de: 09/04/2024 a 30/04/2028

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE LEÃOZINHO DE JUDÁ III

ENDEREÇO RUA AMAMBAÍ, 250 - JARDIM SANTO AFONSO - GUARULHOS - SP CEP: 07215-060

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 06.967.305/0004-04

TELEFONE 11 2600-6034 E-MAIL: CRECHELEAOZINHODEJUDA3@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 30211-2

AGENCIA 1535-0 CONTA POUPANÇA 51-30211-2

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

O direito ao atendimento de educação infantil foi introduzido pela Constituição Federal (CF/1988, art. 208) e subsequentemente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996) a ser oferecido em creches e pré-escolas. Tendo em vista a Demanda crescente no Município de Guarulhos com vagas em Creches Parceiras cuja proposta pela Secretaria de Educação para ampliação de atendimento as Famílias de assistência educacional na primeira infância. Garantindo um bom atendimento a comunidade em um espaço atraente, acolhedor e estimulador.

O Município de Guarulhos vem ampliando significativamente o número de vagas nas creches, principalmente em áreas periféricas onde a demanda por vagas se encontra mais concentrada como no bairro Jardim Maria de Lourdes hoje em questão. Assim a manutenção do atendimento das Creches no Município irá contribuir decisivamente à garantia do direito de acesso das crianças à educação de qualidade. Visamos desenvolvendo Projetos junto às Famílias para que possamos trocar experiências, consequentemente proporcionando mais conhecimento para que possam desenvolver em casa junto às crianças, desde como realizar o preparo correto de uma alimentação saudável, um momento prazeroso incentivando a leitura junto à Família, promovendo experiências do brincar e criar em seus lares. A Equipe do Posto de Saúde, localizado no entorno da Creche, mostra-se disposto a nos apoiar junto de nossas crianças e Famílias com campanhas de vacinação, atendimento odontológico, atendimento junto de encaminhamento médico e palestras autoexplicativas conscientizando a todos os envolvidos.

6. METAS

META	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar 100 % das matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Apresentação do ambiente escolar para os pais e responsáveis, demonstração do cardápio ofertado durante o ano e como funciona a rotina alimentar da criança na escola.	Através de consulta ao sistema GIER da Rede Municipal de Educação. Prontuários na Unidade Escolar 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios. Chamadinhas em sala de aula, posterior passagem para o sistema GIER.	É feito a busca ativa(via telefonica e posterior ida ate a residencia das crianças) e todas as providencias para assegurar a frequencias de todas as crianças matriculadas.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar(anotação no registro de supervisão) Baixa Frequencia (tambem feito anotação no regsitro de supervisão) Alunos Frequentes (tambem feito anotação no regsitro de supervisão)
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. Toda alimentação, suporte dentro do ambiente escolar são gratuito.	Oferecer um atendimento integral e de qualidade, proporcionando cuidados de higiene , alimentação e proteção para as crianças durante todo ano , de acordo com as necessidades serão adquiridos a quantidade necessaria e suficiente para garantir a execução dos serviços de forma totalmente gratuita. o atendimento e todas as atividades promovidas pela creche serão gratuitas, portanto não será cobrada nenhuma taxa ou exigência financeiras das familias.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar. Bem como projetos voltados a questão de higiene pessoal e ambiental.	Espaços limpos e organizados, destacando-se o planejamento apresentado que potencializa os espaços para atender às necessidades, tendo espaços amplos Ambiente limpo, organizado e acolhedor para a troca e higienização das crianças.	Registros fotográfico em todas as visitas. Visita de monitoramento e acompanhamento da supervisão. Resposta de link enviado anualmente pela SE para os Pais responderem.
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Na atualidade, tem-se do Total previsto no Plano de Trabalho, sempre organizado de acordo com a portaria de modo a assegurar o atendimento pedagógico e administrativo durante todo período de funcionamento da creche.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho, pela Supervisora da SE.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	As formações continuadas dos profissionais são realizadas nos momentos coletivos de Reunião de Equipe Escolar, Planejamento, Replanejamento, Conselho Participativo de Classe e Ciclo e outros espaços organizados pela Secretaria de Educação, sendo tais formações lavradas em atas devidamente assinadas pelos participantes.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	É feito a verificação das atividades administrativas, visando a garantia do cumprimento das normas legais", verificou-se as documentações comprobatórias de habilitação da equipe, bem como organização da escola como um todo.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE)	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. Cardápio enviado mensalmente pela equipe do DASE online da SE.	É disponibilizado produtos perecíveis e não perecíveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, caso necessário a instituição poderá comprar e após justificar junto a Prestação de Contas, participamos das Reunião do Conselho Municipal de Alimentação junto com a equipe da cozinha. A gestão esta sempre acompanhando e supervisionando a rotina alimentar das crianças.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Atraves de apontamentos em relatorios realizados. Cumpru Não Cumpru
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Ambientes limpos e organizados, tendo a escola diversos espaços com instalações e estruturas adequadas às faixas etárias atendidas e ao atendimento à equipe e comunidade escolar	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Além de afeto e confiança, buscamos ações conjuntas com a elaboração de combinados para que possa haver trocas prazerosas em um convívio que gerem melhores resultados.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Nos comprometemos a incentivar a curiosidade e a imaginação, com atividades que promovam a autonomia da criança; estimular a exploração de materiais para criar objetos, realizar atividades manuais para desenvolver habilidades motoras. conviver , brincar , participar , explorar , se expressar e conhecer-se. Garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança ao respeito, a dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.	Projeto Político Pedagógico aprovado e enviado a SE. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	É feito o planejamento , reflexão e avaliação afim de documentar o processo de aprendizagem; construir vinculos, organizar e proporcionar experiencias que promovam o desenvolvimento, além de respeitar os principios eticos da autonomia, responsabilidade e respeito ao bem comum e as diferentes culturas.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	A Entidade presta contas mensalmente à equipe da Prefeitura de Guarulhos, adotando todos os procedimentos estabelecidos para este fim. As planilhas de gastos realizados mensalmente pelo Instituto Nacional de Cultura e Educação Cida Poppi, são instrumentos de controle da Verba Pública, junto com a contabilidade e responsáveis pela atuação, com isso é feito um controle , orçamentos e apresenatação de notas fiscais.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	48	MATERNAL	56
BERÇÁRIO II	40	ESTÁGIO	150
TOTAL VAGAS	294		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
8. REPASSES			
Mensal			
Subsidio	Locação e IPTU		Total
R\$ 219.716,00	R\$ 16.568,87		R\$ 236.284,87
Adicional Maio			
Subsidio	Permanente		Total
R\$ 87.886,40	R\$ 21.971,60		R\$ 109.858,00
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente		Total
R\$ 87.886,40	R\$ 21.971,60		R\$ 109.858,00
Data	27/03/2025		
Assinatura do Presidente JÉSSICA BRAGA COSTA SANTOS RG 44.160.284-8			
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			



INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO CIDA POPPI
CNPJ: 06.967.305/0001-53
Sede: Rua Gonçalo Ribeiro Corço, N° 183
Guaianases – São Paulo – SP- CEP: 08450-581
Telefone: (11) 2521-9059 / 95067-6361
E-mail: institutocidapoppi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

									VALOR UNITÁRIO						
									R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00			
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	Aux. Saude	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Diretor (a)	44h	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00	R\$ 409,60	R\$ 1.356,80	R\$ 51,20	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 7.178,96	R\$ 1.104,38	R\$ 8.283,34
1	Aux. Diretor(a)	44h	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00	R\$ 356,00	R\$ 1.179,25	R\$ 44,50	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 6.271,11	R\$ 959,87	R\$ 7.230,98
1	Coord. Pedagógico(a)	44h	R\$ 3.322,00	R\$ 3.322,00	R\$ 265,76	R\$ 880,33	R\$ 33,22	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 4.742,67	R\$ 716,56	R\$ 5.459,23
1	Aux. Administrativo	44h	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ 240,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 2.595,16	R\$ 336,49	R\$ 2.931,65
1	Assist. Administrativo	44h	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00	R\$ 144,32	R\$ 478,06	R\$ 18,04	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 2.905,78	R\$ 389,12	R\$ 3.294,90
4	Professor(a) Volante	44h	R\$ 2.804,00	R\$ 11.216,00	R\$ 897,28	R\$ 2.972,24	R\$ 112,16	R\$ -	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 73,44	R\$ 172,00	R\$ 16.163,12	R\$ 2.419,29	R\$ 18.582,41
9	Professor(a)	44h	R\$ 2.804,00	R\$ 25.236,00	R\$ 2.018,88	R\$ 6.687,54	R\$ 252,36	R\$ -	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 165,24	R\$ 387,00	R\$ 36.367,02	R\$ 5.443,41	R\$ 41.810,43
1	Cozinheiro(a)	44h	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 156,80	R\$ 519,40	R\$ 19,60	R\$ 240,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 3.137,16	R\$ 422,77	R\$ 3.559,93
1	Aux. Cozinha	44h	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ 240,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 2.595,16	R\$ 336,49	R\$ 2.931,65
1	Aux. Limpeza	44h	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ 240,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 2.595,16	R\$ 336,49	R\$ 2.931,65
3	Ag. Escolar	40h	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,08	R\$ 129,00	R\$ 6.765,48	R\$ 1.009,48	R\$ 7.774,96
1	Aux. Manutenção	44h	R\$ 1.976,00	R\$ 1.976,00	R\$ 158,08	R\$ 523,64	R\$ 19,76	R\$ 240,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 43,00	R\$ 3.158,84	R\$ 426,22	R\$ 3.585,06
3	Aux. Cozinha	40h	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,08	R\$ 129,00	R\$ 7.245,48	R\$ 1.009,48	R\$ 8.254,96
3	Aux. Limpeza	40h	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,08	R\$ 129,00	R\$ 7.245,48	R\$ 1.009,48	R\$ 8.254,96
11	Professor(a)	40h	R\$ 2.804,00	R\$ 30.844,00	R\$ 2.467,52	R\$ 8.173,66	R\$ 308,44	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,96	R\$ 473,00	R\$ 42.468,58	R\$ 6.653,05	R\$ 49.121,63
42	Soma		R\$ 36.404,00	R\$ 104.648,00	R\$ 8.371,84	R\$ 27.731,72	R\$ 1.046,48	R\$ 3.100,00	R\$ 3.960,00	R\$ 0,00	R\$ 771,12	R\$ 1.806,00	R\$ 151.435,16	R\$ 22.572,58	R\$ 174.007,74

Data 27/03/2025

Assinatura do Presidente
JÉSSICA BRAGA COSTA SANTOS
RG 44.160.284-8



INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO CIDA POPPI
CNPJ: 06.967.305/0001-53
Sede: Rua Gonçalo Ribeiro Corço, N° 183
Guaianases – São Paulo – SP- CEP: 08450-581
Telefone: (11) 2521-9059 / 95067-6361
E-mail: institutocidapoppi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 236.284,87	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 104.648,00	R\$ 1.360.424,00
Benefícios	R\$ 9.637,12	R\$ 115.645,44
Encargos Trabalhistas	R\$ 37.150,04	R\$ 482.950,52
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 151.435,16</u>	<u>R\$ 1.959.019,96</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 22.572,58	R\$ 270.870,96
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 22.572,58</u>	<u>R\$ 270.870,96</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 174.007,74</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Luz	R\$ 1.341,57	R\$ 16.098,84
Gás	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Material Pedagógico	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Material de limpeza	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Contabilidade	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 13.216,69	R\$ 158.600,28
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 45.708,26</u>	<u>R\$ 548.499,12</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 219.716,00</u>	<u>R\$ 2.778.390,04</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
IPTU	R\$ 1.568,87	R\$ 18.826,44
<u>Sub-total 4</u>	<u>R\$ 16.568,87</u>	<u>R\$ 198.826,44</u>

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
<u>Subsídio</u>	<u>Valores Previstos</u>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 45.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 90.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 30.772,80	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 43.943,20	
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 219.716,00</u>	

Data 27/03/2025

Assinatura do Presidente
JÉSSICA BRAGA COSTA SANTOS
RG 44.160.284-8